RESOLUÇÃO Nº 14/2025

"Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm)."

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm**,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 09 de maio de 2025, Ata de número 63.

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado, a liberação e/ou a conversão de multa, de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – GO, o valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) referente ao primeiro aditivo ao Projeto "Dia do Meio Ambiente : Hora de Refletir.

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução tem vigência desde 09/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Doze Dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

RHAFAEL PEREIRA BARROS:01851626140 Assinado de forma digital por RHAFAEL PEREIRA BARROS:01851626140 Dados: 2025.08.08 15:55:03 -03'00'

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

MARCOS GOMES ALCANTARA:00345914198 Assinado de forma digital por MARCOS GOMES ALCANTARA:00345914198 Dados: 2025.08.06 17:06:24 -03'00'

Marcos Gomes Alcantara
Secretário Executivo